Diário Oficial



Município de Ipuã

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 931

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Resoluções 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Autorização de Contratação Direta 7

Serviço Autônomo de água e Esgoto 8
Licitações e Contratos 8
Autorização de Contratação Direta 8

Poder Legislativo 11
Licitações e Contratos 11
Aviso de Contratação Direta 11

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.629 DE 05 DE JULHO DE 2.024.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.023, referente os seguintes empregos temporários: Fiscal Municipal, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica II- Língua Inglesa, Professor de Educação Básica II- Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, e Professor de Educação Básica II – Artes.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO que em 12 de julho de 2.023 foi homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.023, referente aos seguintes Empregos Temporários: Fiscal Municipal, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica II- Língua Inglesa, Professor de Educação Básica II- Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, e Professor de Educação Básica II – Artes.

- CONSIDERANDO que o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.024 encerra-se no dia 11 de julho de 2.024, conforme consta do Artigo 102 das Disposições Finais do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo, podendo **o mesmo ser prorrogado uma vez, por igual período,** por ato da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ, **de acordo com a Lei Municipal nº 2.483 e 2.497/2.002;**

- CONSIDERANDO que, se não houver a prorrogação de sua validade, poderá inviabilizar possíveis contratações necessárias no início do novo exercício de 2.025.

DECRETA

Art. 1º - FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO**, ou seja, prorrogado pelo período de 12 de Julho de 2.024 até o dia 11 de julho de 2.025, o Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, OU ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DE NOVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, O TERMO QUE PRIMEIRO OCORRER, referente aos seguintes Empregos Temporários:** Fiscal Municipal, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Veterinário, Terapeuta Ocupacional, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica II- Língua Inglesa, Professor de Educação Básica II- Geografia, Professor de Educação Básica II – Ciências, e Professor de Educação Básica II – Artes.

Art. 2º - A PRORROGAÇÃO do Prazo de Validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.023, referente aos Empregos Temporários acima especificados, de que trata o Artigo Primeiro deste Decreto, é com base no Artigo 102 das Disposições Finais do Edital de Abertura do referido Processo Seletivo, **de acordo com a Lei Municipal nº 2.483 e 2.497/2.002 e alterações posteriores, e em atendimento às necessidades e interesse público já justificado nas Considerações retro-citadas.**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.024.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.024.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.066, DE 05 DE JULHO DE 2.024.

Designa a servidora Elisandra Aparecida Albano Ribeiro Costa para responder pelo emprego de Diretor de Creche.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

- Considerando que a titular do emprego de Diretora de Creche, Marilda Matos dos Santos, irá se candidatar para o cargo de Vereador e que tal situação promove o gozo de uma licença remunerada de noventa dias.

- Considerando que a servidora Marilda Matos dos Santos protocolou requerimento de afastamento a partir de dia 05/07/2.024, em virtude da candidatura para Vereador nas próximas eleições municipais de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 10 de julho de 2.024, a servidora municipal ELISANDRA APARECIDA ALBANO RIBEIRO COSTA, RG nº 26.XXXXXXX -4 e CPF nº XXXXXXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXXXX, para responder pelo emprego de **Diretor de Creche**, devendo prestar serviços na Creche Leny Cunha Negreiros, com os salários que lhe couberem por Lei, ficando dispensada da assinatura do livro de ponto.

II – LOCAL DE TRABALHO: CRECHE MUNICIPAL LENY

CUNHA NEGREIROS: Avenida Jenny Marcussi Pacor, nº 447 - Bairro Jardim Bela Vista.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.024.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 05 de julho de 2.023.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete

OAB – 164227

.....

Resoluções

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Carlos Fernandes nº 766, Centro – Caixa Postal 5 – Fone: PABX (16) 3832 – 0182/0183

CEP 14610-000 - I P U Ã – SÃO PAULO E-mail: saude@ipua.sp.gov.br

Resolução n. 06, de 27 de junho de 2024.

Aprova os Planos de Trabalho apresentados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã.

O Conselho Municipal de Saúde de Ipuã - SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Lei Municipal nº 1.777, de 08 de março de 1991, Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012; e Lei Municipal nº 3.311, de 29 de maio de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos de Trabalho apresentados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã referentes ao 1º Aditivo do Convênio nº 03/2023 – Execução e desenvolvimento de serviços complementares de saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial; 1º Aditivo do Convênio nº 05/2023 – Plano de Trabalho execução de serviços de Pronto de Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro); 3º Aditivo do Convênio 06/2024 – Plano Operativo SUS em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2024 na Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º A aprovação do Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do Convênio nº 03/2023 – Execução e desenvolvimento de serviços complementares de saúde, realizados no âmbito da Atenção Psicossocial, autorizando a transferência do montante de R$ R$ 458.571,84 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) do Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º A aprovação do Plano de Trabalho referente ao 1º Aditivo do Convênio nº 05/2023 – Plano de Trabalho execução de serviços de Pronto de Atendimento – 24 horas (Pronto Socorro), autorizando a transferência do montante de R$ R$ 3.104.324,53 (três milhões cento e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

§ 3º A aprovação do Plano de Trabalho referente ao 3º Aditivo do Convênio 06/2024 – Plano Operativo SUS, autorizando a transferência do montante de R$ 4.609.700,10 (quatro milhões seiscentos e nove mil setecentos reais e dez centavos) provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo a Resolução n. 06, de 07 de junho de 2024, nos termos da legislação vigente.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 081/2024
Processo nº: 083/2024
Objeto: execução de recomposição e recapeamento de pavimento asfáltico: Recapeamento (recapeamento em CBUQ 3cm a 6 cm - faixa ▫C▫); conforme especificações constantes do Termo de Referencias e do Edital, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2023, realizado pelo CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA MOGIANA - CMM.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
Contratado (a): Val Rocha Engenharia Ltda
Do Valor: R$ 912.777,20
Prazo de Vigência: ATÉ 01/07/2025
Assinatura: 02/07/2024
RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 014/2024, Processo nº 052/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e disponibilização de sistema computacional (software) para o Município de Ipuã assumir as competências que estabelece o código de Trânsito Brasileiro, através da Secretaria de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, para a contratação da(s) empresa(s): 3ES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ n° 08.787.336/0001-58, no valor total de R$ 16.127,40 (dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Ipuã/SP, 05 de julho de 2024.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras,
Trânsito e Meio Ambiente

.....

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na qualidade de ordenador(es) de despesa(s), considerando os documentos, bem como o parecer jurídico, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO(AMOS) a contratação nos termos do art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, da Dispensa de Licitação nº 013/2024, Processo nº 051/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de locação de Software e Equipamentos – Talonário Eletrônico, de autos de infração de trânsito, através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito e Meio Ambiente, para a contratação da(s) empresa(s): CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO LTDA, CNPJ n° 02.272.879/0001-56, no valor total de R$ 16.053,12 (dezesseis mil, cinquenta e três reais e doze centavos).

Ipuã/SP, 05 de julho de 2024.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras,
Trânsito e Meio Ambiente

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **IPUÃ**
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 04 – I P U Ã – Estado de São Paulo - CEP 14610-000
Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br – Site: www.saaeipua.sp.gov.br

Processo Administrativo nº: 08/2024
Dispensa de Licitação nº: 05/2024

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador da despesa, considerando os documentos e justificativas dos autos, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Autarquia, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a Contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água – ETA à empresas: **ARIELI FERNANDA PUGA JARROS**, CNPJ nº 16.436.208/0001-98**,** no valor **R$ R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**

Ipuã/SP, 03 de Julho de 2024.

Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04
Rua Getúlio Vargas, 804 – Caixa Postal 4 – Fone: (16) 3832 2100 – Fax 3832 1721 - CEP 14610-000 - I P U Ã – Estado de São Paulo
E-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 288 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

Designa Gestor de Contrato referente a Processo de Licitação Nº 008/2024 – Dispensa Nº 05/2024, para a contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água - ETA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MICHAEL JUNO PEREIRA, portadora do RG Nº 43.160.12-03, CPF.Nº 310.726.558-61, para exercer a função de **GESTOR** do Contrato de Processo de Licitação nº 08/2024 – Dispensa Nº 05/2024 referente a contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água - ETA..

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 03 DE JULHO DE 2.024

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 03 de Julho de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:
Rafael Bomfim Ribeiro
OAB/SP 376.855
Procurador Jurídico
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procuradpr Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989
CNPJ nº 60.243.375/0001-04 - Rua Getúlio Vargas, 804 -Centro – Ipuã/SP - CEP:14610-000
Fone: (16) 3832-2100/16-3832-1721 - e-mail: saaeipua@saaeipua.sp.gov.br

PORTARIA Nº 289 DE 03 DE JULHO DE 2.024.

Designa Fiscal de Contrato referente ao Processo de Licitação nº 008/2024, - Dispensa nº 05/2024, para a contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água - ETA.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, RAFAEL HENRIQUE COIMBRA, portador do RG nº 305.586.117, CPF nº 344.861.478-55, **FISCAL** do Contrato referente ao Processo de Licitação nº 08/2024, Dispensa nº 05/2024 referente a contratação de empresa para realização de limpeza e desassoreamento de trecho do Córrego Santana, visando regulamentar a vazão e qualidade da água bruta que chega à Estação de Tratamento de Água - ETA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, 03 DE JULHO DE 2.024.

PUBLICADA E REGISTRADA E FIXADA NA PORTARIA DO SAAEI, NA DATA SUPRA.

Ipuã, 03 de Julho de 2.024.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAEI

Visto:
Dr. Rafael Bomfim Ribeiro
Procurador Jurídico do SAAEI
OAB/SP – 376.855

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Ipuã torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa com critério de julgamento pelo **menor valor**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para **contratação de empresa especializada para a reforma de 10 (dez) coberturas instaladas no estacionamento externo da Câmara Municipal de Ipuã-SP, moduladas em 10 (dez) lances, totalizando-se 390,00 m², com a substituição e instalação de tela solar (sombrite) na cor cinza com sombreamento de 80%, com proteção U.V, antichamas, tencionada em cabo de aço ¼, e revisão geral, alinhamento e solda, caso necessário, em toda a estrutura**, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência disponível no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br

Objeto: Reforma de 10 coberturas instaladas no estacionamento externo da Câmara Municipal de Ipuã-SP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência disponível no site da Câmara Municipal.

Especificações dos Serviços:

1. **Substituição e Instalação de Tela Solar (Sombrite):**
   - Tela solar (sombrite) na cor cinza com sombreamento de 80%, proteção U.V e antichamas.
   - Tencionada em cabo de aço ¼.
   - Área total: 390,00 m², modulada em 10 (dez) lances.
2. **Revisão Geral da Estrutura:**
   - Alinhamento e solda da estrutura de aço galvanizado, caso necessário.

Valor estimado: O valor estimado é de R$ 19.445,20 (Dezenove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Local de execução do serviço: Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000)

Prazo de execução: O prazo para a execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão de ordem de serviço fornecida pela secretaria.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

O fornecedor será selecionado pelo critério da proposta de menor valor.

Solicitamos que os fornecedores interessados enviem suas propostas comerciais contendo as seguintes informações:

Preço unitário e total, incluindo todos os impostos e taxas aplicáveis.

Data Limite para Envio das Propostas: Até 11/07/24.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUÃ

PÇA.ROTATÓRIA DEOLINDA F.COIMBRA, 919 – FONE/FAX: (16) 3832-1287 –CEP: 14610-000 – IPUÃ–ESTADO DE SÃO PAULO E-MAIL: camaraipua@gmail.com

Formas de envio de orçamentos:

- Digitalmente, para o e-mail camaraipua@gmail.com com o assunto (**Reforma de 10 coberturas instaladas no estacionamento externo da Câmara Municipal**), ou

- Presencialmente, na secretaria da Câmara Municipal (Praça Rotatória Deolinda Francelin Coimbra, nº 919 – Bairro Pampuã – Ipuã/SP CEP 14.610-000).

Publicação: Este aviso será publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Ipuã www.camaraipua.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município.

Ipuã, 05 de julho de 2024.

Dr. Marco Aurélio Cunha Negreiros

-Presidente da Câmara Municipal de Ipuã-